PORTARIA Nº 087/2019

APURAÇÃO PRELIMINAR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso de suas atribuições constitucionais, orgânicas, legais e regimentais, principalmente as das alíneas "o)" e "q)" do inciso I do art. 81 do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998, e

Considerando a necessidade do serviço da Câmara Municipal de Tocos do Moji,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 7 de janeiro de 2019, o prazo concedido pelo § 2º do art. 1º da Portaria nº 082, de 23 de novembro de 2018, ao servidor **Henrique Ferreira Alves Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal, para a apresentação do relatório contendo a sua conclusão da Apuração Preliminar realizada.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 7 de janeiro de 2019.

Vereador **Almir Rogério de Godoi**
Presidente da Câmara

Vereador **Josué Severino da Silva**
Secretário da Câmara